



Universidades Lusíada

Silva, Teresa Paula Garcia Rodrigues da Silva,
1965-

Contributos para uma anamnese da primeira escola portuguesa de Serviço Social : o projeto educativo fundacional do Instituto de Serviço Social (1935-1955)

<http://hdl.handle.net/11067/3922>
<https://doi.org/10.34628/rpwp-td12>

Metadados

Data de Publicação

2016

Resumo

Oitenta anos volvidos sobre a institucionalização da primeira escola de Serviço Social em Portugal, o presente artigo evoca em concreto a criação do Instituto de Serviço Social de Lisboa (ISS) (1935-1955) através de uma reflexão sobre aquele que foi o projeto educativo fundador do Serviço Social em Portugal. Pretende ser um contributo para a história do Serviço Social português, debruçando-se em particular sobre o período que corresponde à sua institucionalização e vigência dos primeiros planos ...

Palavras Chave

Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - História, Serviço social - História - Portugal, Serviço social - Ensino e estudo (Superior) - Portugal, Portugal - Política social - 1933-1974

Tipo

article

Revisão de Pares

yes

Coleções

[ULL-ISSSL] IS, n. 47-48 (2016)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T10:27:04Z com informação proveniente do Repositório

**CONTRIBUTOS PARA UMA ANAMNESE
DA PRIMEIRA ESCOLA PORTUGUESA
DE SERVIÇO SOCIAL:**

O PROJETO EDUCATIVO FUNDACIONAL DO INSTITUTO DE SERVIÇO
SOCIAL (1935-1955)

Teresa Rodrigues da Silva

*Investigadora do Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social
Universidade Lusíada de Lisboa
teresa.silva@lis.ulusiada.pt*

Resumo: Oitenta anos volvidos sobre a institucionalização da primeira escola de Serviço Social em Portugal o presente artigo evoca em concreto a criação do Instituto de Serviço Social de Lisboa (1935-1955) através de uma reflexão sobre aquele que foi o projeto educativo fundador do Serviço Social em Portugal. Pretende ser um contributo para a história do Serviço Social português, debruçando-se em particular sobre o período que corresponde à sua institucionalização e vigência dos primeiros planos de estudos dos cursos ministrados, em pleno Estado Novo. Por fim, pretende ainda tornar mais nítida a pesquisa em torno das instituições educativas em Serviço Social e sobre a importância da recuperação dos acervos académicos, em particular do acervo do ISS e do acervo monográfico produzido pelas suas alunas, na salvaguarda da sua memória institucional.

Palavras-chave: História do Serviço Social; História das instituições educativas; projecto educativo; Estado Novo; Instituto de Serviço Social.

Introdução

O presente artigo sintetiza uma comunicação realizada no IV Congresso Internacional de Serviço Social em Portugal promovido pela Universidade Lusíada de Lisboa, nos dias 9 e 10 de Novembro de 2016, subordinado ao tema “O Serviço Social e a agenda global: balanço prospetivo”. Esta comunicação foi inscrita no âmbito do simpósio “História, memória e percursos do Serviço Social português: contextos sociopolíticos e projetos formativos” e pretendeu dar conta dos aprofundamentos realizados no âmbito do projeto de pesquisa em curso¹ “Contributos para uma anamnese das primeiras escolas de Serviço Social: o projeto educativo do Instituto de Serviço Social”. Este trabalho tem, sobretudo, o objetivo de lançar um olhar sobre a história do Serviço Social em Portugal e no mundo, em

¹ Projeto em curso no Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS) integrado no Grupo de Investigação Serviço Social: História, pensamento e prática profissional e na linha de investigação intitulado: “Para uma anamnese das primeiras escolas de Serviço Social: dos movimentos de criação à sua materialização na história”

particular, a partir da emergência e desenvolvimento das primeiras instituições educativas de Serviço Social, dos seus projetos educativos e do estudo do seu património documental e arquivístico.

Um projeto, em sentido amplo, refere-se a ideias ou definições que uma pessoa ou um grupo de pessoas estabelecem, no sentido de efetuar mudanças que se desejam que ocorram. Num sentido mais técnico é um compromisso com a ação ou um conjunto de atividades articuladas que se realizam para alcançar um determinado objetivo, num determinado espaço-tempo. Nesta medida poderemos considerar um projeto educativo, como um conjunto de ações ou programas estratégicos que se empreendem de forma ordenada e articulada, combinando a utilização de diferentes recursos, com a finalidade de orientar em ordem à prossecução de objetivos e resultados previamente definidos. Constrói-se assente no modelo educativo institucional e no contributo das diferentes disciplinas científicas, em ordem a uma educação formal tomando em consideração os elementos contextuais arraigados a uma base axiológica.

Esta conceção de projeto educativo revela a escola enquanto organização, detentora de uma estrutura, de uma cadeia de poderes e regulamentada por um conjunto de normativos, quer internos, quer externos. Ao longo da história, no processo de reconfiguração do papel regulador do Estado, foram abrindo-se espaços de regulação, onde cada organização escolar foi construindo o seu projeto educativo de escola assumindo-se este, como expressão de uma identidade própria singular (educativa e social), brotando, quer de um tempo, quer de um contexto, quer ainda das relações que os seus atores entretecem entre si. O Serviço Social não foi alheio a esse processo.

Em Portugal, o primeiro projeto educativo surge com a criação da primeira escola de Serviço Social criada em Lisboa em 1935, então com a designação de Instituto de Serviço Social (ISS). Ao longo do tempo, este instituto foi acumulando não só um património de conhecimento em áreas específicas de intervenção e investigação em Serviço Social, construindo paradigmas que serviram e servem de base à atuação profissional em Portugal como, também, um património específico de técnicas, métodos, conhecimentos, obras de referência, costumes e hábitos profissionais. Paralelamente foi desenvolvendo uma identidade e presença na sociedade portuguesa, através de uma experiência pedagógica singular, na formação de muitas gerações de profissionais que exerceram e exercem um papel relevante ao nível da intervenção social, não só em Portugal, como em muitos outros países espalhados por vários continentes, e que poderão constituir-se como testemunhos privilegiados para a construção da história desta instituição educativa e da história do Serviço Social.

Este arquivo académico, que é constituído por diversas espécies documentais que registram a memória do fazer e pensar pedagógico do quotidiano desta instituição educativa, encontra-se atualmente no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, integrado desde 2006 na Fundação Minerva - Universidade Lusíada de Lisboa. A partir deste acervo é possível introduzir uma análise sobre

os vários discursos que foram produzidos pelos diferentes atores educativos, isto é professores, alunos, funcionários, autoridades locais e nacionais, expressando uma materialidade, representação e apropriação, em torno do seu projeto educativo.

O arquivo, que em si mesmo envolve o núcleo duro da informação sobre a escola, ocupa um lugar central e de referência no universo das fontes documentais para a reconstrução do percurso desta instituição educativa e da história do Serviço Social português, não dispensa no entanto, o cruzamento e a correlação com outros fundos externos à escola. No caso do arquivo do Instituto Serviço Social de Lisboa este encontra-se intimamente ligado ao arquivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, ao arquivo do Cardeal Patriarca de Lisboa Manuel Cerejeira e ao Arquivo de Salazar no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

De salientar que, neste arquivo académico se encontra depositada uma coleção de 448 monografias produzidas pelas alunas do Instituto de Serviço Social no período 1935-1971, ocupando em lugar de relevo no património histórico do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, sendo parte exposta neste congresso. Sendo fragmentos de um passado permitem não só apreender a realidade educativa em que foram produzidos mas ainda ser lidos em diversas perspetivas cabendo ao historiador a difícil tarefa de lhes conferir validade, coerência, lógica e unidade estabelecendo as necessárias relações entre os documentos ou outros documentos e acervos.

O projeto de pesquisa intitulado “Para uma anamnese das primeiras escolas de Serviço Social” em desenvolvimento no Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS) pretende debruçar-se, sobretudo, no estudo, tratamento e preservação deste património documental e arquivístico alicerçado em diferentes visões e perspetivas disciplinares desenvolvidas por uma rede de investigadores. A abordagem técnica pretende-se acompanhada por uma análise teórica apoiada na História, no Serviço Social, na Ciência da Informação, na Ciência Política, nas Ciências da Educação, na Sociologia e na Antropologia.

As instituições académicas, os pesquisadores e as agências de apoio à pesquisa começam agora a compreender a fonte inestimável de recursos informacionais que pode advir, se os dados forem devidamente tratados, preservados e geridos. Rapidamente se poderão incorporar numa infraestrutura de informação científica onde os acervos de dados podem ser utilizados, reutilizados e partilhados. Em potência, estes dados podem levar inclusivamente os próprios pesquisadores a formular novos tipos de indagações, hipóteses e a usarem métodos analíticos inovadores no estudo de questões críticas para a ciência e para a sociedade.

Um projeto educativo em Serviço Social

A educação no âmbito Serviço Social em Portugal, foi institucionalizada com a criação das escolas de Serviço Social, com a abertura da primeira escola de Serviço Social em Lisboa (1935) Instituto de Serviço Social e uma segunda

em Coimbra (1937) denominada Escola Normal pela Congregação “Franciscanas Missionárias de Maria” com a anuência da Junta da província da Beira Litoral. Enquadradas no projeto político e ideológico do Estado Novo só em 1939 surge o diploma 30 135 de 14 de Dezembro que aprova o funcionamento destas escolas e a emergência de uma “nova profissão”.

É portanto em 1935, pela mão do Patriarcado de Lisboa, no desenvolvimento da Ação Católica que a Associação de Serviço Social cria a primeira escola de Serviço Social em Portugal – o Instituto de Serviço Social de Lisboa. No primeiro Conselho de Direção e Administração da Associação de Serviço Social, vamos encontrar, para além de figuras de relevo da Igreja Católica e do Estado Novo, várias presenças femininas determinantes para este projeto educativo, como seja Elisabeth d Albignac Bandeira de Melo, Condessa de Rilvas (1871- 1945), e ainda Domitília Hormizinda Miranda de Carvalho (1871-1966), Maria dos Santos Guardiola (1895-1987) e Maria Cândida Parreira (1877-1942) que foram as primeiras três mulheres deputadas da Assembleia Nacional pelas eleições de 1934. A Condessa de Rilvas por seu turno, presidente daquela Associação, tomou o lugar de primeira diretora do Instituto.

Não obstante o regime político, as mulheres portuguesas não só obtiveram no Estado Novo o direito de voto, que nunca fora alcançado durante a 1.ª República, apesar das reivindicações feministas, como obtiveram assento na Assembleia Nacional. Como ressalva Irene Pimentel (2001) no seu livro intitulado História das organizações femininas do Estado Novo, o Estado Novo é o primeiro regime português a possibilitar às mulheres que usem a palavra no Parlamento, pese embora persistisse desigualdade entre os eleitores e as eleitas

Estas mulheres teriam então um papel fundamental na reforma levada a cabo pelo ministro da Educação Nacional, António Carneiro Pacheco (1887-1957), no sentido de reeducar as mulheres adultas, enquadrando-as numa organização estatal, designadamente com a criação da Obra das Mães pela Educação Nacional (O.M.E.N.) em 1936, sendo que esta organização, ficou ainda com a tarefa de criar, e de dirigir a Mocidade Portuguesa Feminina (M.P.F.), o que aconteceu em 1937, tendo como objetivo complementar o papel da própria escola, educando as crianças do sexo feminino e as jovens.

A emergência do projeto educativo do ISS enquadrava-se perfeitamente nesta linha, desenvolvendo um curso de Serviço Social organizado em três anos, requerendo habilitações de nível secundário. A formação curricular das jovens incluía três grandes temas: educação social; medicina social e o exercício da prática em instituições sociais (estudo da vida física e das suas perturbações, estudo da vida mental e moral, estudo do funcionamento prático do Serviço Social e estágio). O curso versava sobre o Serviço Social e os seus modos de funcionamento, enfatizando a dimensão individual e familiar, implicando a realização de inquéritos, visitas, relatórios e monografias e contemplava a realização de estágios ao longo dos três anos, como oportunidade de aprendizagem do desempenho profissional, modelada no terreno. O estágio traduzia-se numa oportunidade de

contacto/experiência com serviços de cirurgia, medicina, pediatria, puericultura numa creche, maternidade e consultas pré-natais, dispensários de profilaxia em higiene social, hospitais, fábricas, centros sociais e instituições especializadas em ensino familiar e doméstico, almejando

[...] a criação de escolas de formação social onde se habilitem raparigas, até da melhor condição, para exercerem junto de fábricas, organizações profissionais, instituições de assistência e de educação colectiva e de obras similares uma acção persistente e metódica de múltiplos objectivos - higiénicos, morais e intelectuais - em contacto directo com as famílias de todas as condições. Só poderá trabalhar com eficiência dentro desse imenso campo de acção quem possua, a par da vocação natural, mentalidade especialmente formada e firme, sentido social, que naquelas escolas se suscitem e educam (Ministério de Educação Nacional, Decreto-lei nº 30:135).

Tendo em consideração a formação social que vinha sendo ministrada pelo Instituto de Serviço Social desde a sua criação, o Governo da República faz publicar a 14 de Dezembro de 1939, através do já referido Decreto-Lei nº 30 135, o primeiro plano de estudos, que determina que só poderá exercer com eficiência uma ação persistente e de múltiplos objetivos dentro fábricas, organizações profissionais, instituições de assistência e de educação coletiva e obras similares, quem possua, “[...] a par de uma vocação natural uma mentalidade especialmente formada [...]” pelas escolas de Serviço Social (Decreto-Lei nº 30 135, 1939, p.1403) .

Neste diploma legal, são definidos os

[...] princípios gerais de orientação e coordenação a que se hão-de submeter, em harmonia com os artigos 42º e 44º da Constituição Política, os estabelecimentos de educação para o Serviço Social e se aprova o plano geral de estudos e programas, tudo para a formação de dirigentes idóneas e responsáveis no meio a que se destinam, ao mesmo tempo conscientes e ativas cooperadoras da Revolução Nacional (Decreto-Lei nº 30 135, 1939)

O Governo considera não ser possível alhear-se da formação destas “obreiras” já que iriam trabalhar com famílias nos mais diversos meios, sobretudo com “famílias humildes e de cultura restrita”, sendo necessário que estas não se possam “[...] desviar do sentido humano, corporativo e cristão” (Decreto-Lei nº 30 135, 1939, p.1403, 1404). O objetivo desta formação consistia, pois na realização de uma ação persistente e metódica e com múltiplos objetivos, contemplando sobretudo a formação de jovens dirigentes idóneas e responsáveis e simultaneamente conscientes e cooperadoras ativas da Revolução Nacional, em articulação com a Obra das Mães para a Educação Nacional e a Mocidade Portuguesa Feminina.

Plano de estudos 1939: criação de escolas para a formação social

No primeiro relatório de atividade do Instituto de Serviço Social nos anos

de 1935-1936, encontra-se claramente mencionada a noção de que o Instituto de Serviço Social foi talhado nos moldes de criações análogas já experimentadas no estrangeiro, sendo necessário organizar e disciplinar boas vontades dispersas, definindo como os seus primeiros objetivos “formar um grupo de escol para todas as actividades do Serviço Social, constituir instituições preventivas e educativas” (Instituto de Serviço Social, 1936b, p. 3).

Este sentido de formar um grupo de escol para todas as atividades do Serviço Social, compreende uma direção onde se defende que o único esforço considerado viável neste domínio será, mediante a preparação de um escol, formar a mente dos que lhe ficavam abaixo na escala social. Neste contexto se aceitaria o objetivo de formar agentes de Serviço Social iniciando neste campo um trabalho preventivo e de educação a partir das instituições presentes na sociedade portuguesa.

Partindo da análise do decreto lei nº 30 135 de 14 de Dezembro de 1939, podemos entender que as diferentes áreas programáticas assentam em dois pilares fundamentais, como seja o ensino teórico e o ensino da prática. Na seguinte tabela (Tabela 1) sintetiza-se o plano geral de estudo e programas dos cursos de Serviço Social no ano de 1939.

Tabela 1 - Plano geral de estudo e programas - do curso de Serviço Social 1939

1 Ano	2º Ano	3º Ano
A) aulas	A) aulas	A) aulas
Iniciação o estudo da vida física e das suas perturbações Anatomia; fisiologia. Cirurgia Indicações terapêuticas e farmácia. Microbiologia; doenças infecciosas Higiene alimentar Puericultura Cultura Física	A vida física e as suas perturbações (continuação) Profílixia, higiene e assistência social: Pré-natal, natal e do recém-nascido; Da infância; Da idade escolar Dos flagelos sociais (tuberculose, cancro, alcoolismo, doenças venéreas moradias insalubres). 2- Elementos de: Higiene e urbanismo; Legislação sanitária	A vida física; suas perturbações (continuação) Profílixia; higiene e assistência social mental (infantil e de adultos) Profílixia das doenças e intoxicações profissionais e outras; higiene e fisiologia do trabalho; prevenção dos acidentes do trabalho.
	Estudo da vida social Direito constitucional e direito civil Economia política e demografia	Estudo da vida social (continuação) Economia, direito e legislação do trabalho e previdência. Noções de direito criminal e penal História e legislação da assistência.

<p>Iniciação ao estudo da vida mental e moral Filosofia (ideias gerais; psicologia). Cultura Religiosa</p>	<p>Estudo da vida mental e moral Noções de psicologia infantil; pedagogia e educação Moral filosófica (individual e familiar); encíclicas que lhe dizem respeito Cultura religiosa (continuação)</p>	<p>A vida moral (continuação) Moral filosófica (social e encíclicas que lhe dizem respeito; moral profissional). Cultura religiosa (continuação)</p>
<p>Iniciação ao estudo do funcionamento prático do serviço social Formação técnica (compreendendo contabilidade e dactilografia)</p>	<p>Serviço Social e seu funcionamento Acção social e corporativismo; Sindicatos Nacionais</p>	<p>Serviço Social e seu funcionamento Organização social da indústria e higiene industrial; utilização das horas de descanso dos que trabalham; centros sociais; bibliotecas, orientação profissional. Organização social; Casas do Povo</p>
<p>B) Estágios em serviços de:</p>	<p>B) Estágios</p>	<p>B) Estágios</p>
<p>Cirurgia (adultos) Medicina Pediatria Puericultura (numa creche)</p>	<p>Numa maternidade e consultas pre natais, em serviços de puericultura e protecção à infância, em institutos e dispensários de profilaxia e higiene social Visitas de carácter social</p>	<p>Em serviços sociais de protecção à maternidade e à infância (normal e delinquente). Em outros serviços sociais especializados (hospitais, dispensários de higiene social, sanatórios, fábricas, junto das organizações corporativas, etc.). Em centros sociais. Em instituições especializadas em ensino familiar e doméstico. Visitas e inquéritos</p>

Fonte: Ministério da educação nacional, Decreto-lei nº 30 135 de 14 de Dezembro de 1939

Num primeiro pilar de ensino teórico (designado como aulas) encara do ensino com o desenvolvimento de quadro eixos fundamentais: Estudo da vida física e das suas perturbações (Estudo da vida mental e moral; Estudo da vida social (2º ano e 3º ano); Serviço Social e seu funcionamento prático.

Depreende-se do exposto que o plano de estudos tem como foco a atenção sobre o indivíduo nas diferentes áreas de vida, a vida física, mental, moral, social,

na tentativa de construir, desta forma, uma visão integral da pessoa humana. Com esta visão são ministradas disciplinas em diferentes áreas: área da medicina em concreto da Medicina Social; na área do Direito, ligadas ao ramo do Direito Constitucional, Civil, Trabalho, Criminal e Penal; na área da Filosofia ligadas ao domínio das ideias e à Psicologia e disciplinas ligadas ao Serviço Social.

Interessante notar que, ao que designa disciplinas ligadas Serviço Social são entendidas matérias onde se abordam noções de contabilidade e datilografia no ano preparatório e, nos anos subsequentes, a ação social corporativa e sindicatos nacionais. No último ano, matérias ligadas à organização social da indústria e higiene industrial bem como organização agrícola. Este aspeto por si só apontará, por todo este período, para a ausência de matérias ligadas aos fundamentos de Serviço Social e de embasamento da atividade prática de conhecimentos desta área disciplinar.

Em contrapartida, a organização deste plano de estudos, denota o ecletismo das formações e dos cargos que desempenham os seus docentes, juntando assim num mesmo projeto educativo, médicos, juristas, sacerdotes, filósofos e assistentes sociais.

Num segundo pilar, o de ensino mais prático, desenvolve-se a componente dos Estágios. No ano preparatório este era desenvolvido em serviços de “cirurgia, medicina, pediatria e puericultura”; nos anos avançados. No 2º ano os estágios deveriam ocorrer em maternidades e consulta pré-natais, em serviços de puericultura e proteção à infância, em institutos e dispensários de profilaxia e higiene social, em instituições especializadas em ensino familiar e doméstico e no 3º ano, em serviços sociais de proteção à maternidade e à infância (normal e delinquente), em outros serviços sociais especializados (hospitais, dispensários de higiene social, sanatórios, fábricas, junto das organizações corporativas, etc.).

O inquérito social e a visita domiciliária, constituíam-se como os principais instrumentos no levantamento das necessidades materiais e morais das famílias, bem como no levantamento e referenciação de doenças sociais, como sejam, as doenças infectocontagiosas, promiscuidade, o alcoolismo, o cancro, entre outras.

A publicação posterior do Decreto-lei nº 36 914 de 14 de junho de 1948 já denota algumas alterações em ordem à componente dos estágios fazendo prolongar os três anos iniciais do curso para um período adicional de quatro, a doze meses de estágio.

Tendo, ainda, por referência o plano de estudos de 1939 verifica-se um fraco desenvolvimento da história da profissão. No 3º ano encontra-se ao nível do Estudo da Vida Social, a disciplina de História e Legislação da Assistência que parecem marcar mais o ensino ao nível da evolução da própria política da assistência do que ao nível do desenvolvimento histórico da profissão.

A História da Assistência era, assim, tratada no 3º ano quando os alunos já se encontrassem preparados para entenderem as diferentes organizações da assistência e saúde, nos seus diferentes campos e problemas sociais com que se iriam deparar. O encontro das alunas com a história da profissão fica, portanto,

adiado, bem como o questionamento da sua vocação e da responsabilidade social que lhes era acometida, quando porventura se identificavam com o Serviço Social enquanto profissão. O valor da História, enquanto sentido de auxiliar do estudante para interpretar o Serviço Social, não era reconhecido nem fonte de inspiração. Os ideais e os princípios da profissão eram cultivados em ambiente de estágio, numa forte ligação à prática profissional.

Outra das ausências notadas neste plano é a Sociologia. De acordo com Adérito Sedas Nunes (1988) a Sociologia era geralmente considerada inútil e abstrata e para o regime, sobretudo perigosa, suspeita e subversiva. Salazar (1889-1970) terá inclusivamente afirmado que se tratava de “um socialismo disfarçado” como algo confuso que “já no seu tempo não se sabia o que era” (Nunes, 1988, p. 37). Enquanto nos Estados Unidos da América a Sociologia se ia afirmando tanto a nível institucional como académico, em Portugal no período do Estado Novo, a Sociologia não era reconhecida como ciência social². Segundo Pereira (2007) a década de trinta, nos anos da Segunda Guerra Mundial e do imediato pós-guerra, foram tempos de negação do social e fragilizados do ponto de vista do campo universitário nacional, e o seu retrato foi exclusivamente informado pelos critérios dominantes da doutrina corporativa, a ideologia oficial do regime (2007, p.3).

Alguns dos professores e responsáveis, como seja a Condessa de Rilvas, que tinham relações pessoais com Salazar, (1889-1970) conheciam a aversão deste por aquela disciplina, razão pela qual, receariam a suspeição que seria levantada por um plano de estudos e um curso que incluísse essa matéria.

Na sua essência, as matérias preparavam os alunos de Serviço Social especialmente no campo da saúde, tendo em conta fatores económicos e sociais, mas apenas os considerados de importância vital para a concretização de princípios de saúde e assistência dos indivíduos e das famílias. As alunas tinham, portanto, a obrigação de conhecer os indivíduos e as famílias na sua relação com a comunidade e as condições económicas e sociais que diretamente as afetavam.

Uma outra dimensão de conhecimentos respeita ao domínio da Psicologia. A assistente social, ao estar em contato com pessoas, deveria compreender a natureza humana e aplicar esses conhecimentos, bem como ao trabalhar com recém-nascidos, crianças, adolescentes e jovens deveria, também, possuir bons conhecimentos sobre o seu desenvolvimento psicológico e compreensão sobre o ciclo de vida.

A 10 de Fevereiro de 1940 são introduzidas retificações ao decreto-lei nº 30 135 de 14 de Dezembro de 1939. Estas retificações respeitam aos planos de estudos do 2º ano e ao nível do Serviço Social e seu funcionamento circunscrito a matérias sobre ação social e corporativismo, Sindicatos Nacionais e origens e evolução;

² Em Portugal, só a partir do final dos anos de 1950 se iniciou o esboço do pensamento sociológico sistemático e a perspetivar uma prática sociológica concreta, pela ação, que resultou de uma pequena abertura institucional admitida pelo regime totalitário do Estado Novo. Adérito Sedas Nunes foi o protagonista maior nessa ação ao criar, com outros investigadores, a revista *Análise Social* (Pereira, 2007).

Serviço Social individual e familiar e suas bases atuais (estudo teórico e prático). Ao nível do 3º ano são introduzidas noções sobre o Serviço Social coletivo e de instituições; e sobre atividades especializadas. Esta questão elucida sobre o teor das matérias tratadas dando conta, da introdução da preocupação com as origens e evolução do Serviço Social e ainda, da preocupação com os métodos através da introdução dos métodos designadamente do Serviço Social individual e familiar.

Todavia, mais tarde, encontramos uma nova abertura e alusão ao tema da Sociologia considerando que

[...] quanto mais se exige às Trabalhadoras Sociais, [...] e ainda a necessidade de despertar no nosso meio o interesse pela Sociologia, dando conhecimentos seguros, organizou-se uma Semana de Estudos consagrada a este assunto, que constituiu simultaneamente os “Dias das Finalistas”. Sob o tema geral “Perspectivas Sociais em Portugal” visou-se principalmente o estudo dos vários meios sociais do nosso país [...] (Instituto de Serviço Social, 1953, p. 8)

Essa abertura veio a consubstanciar-se no verão de 1953 marcando um traço na rota deste projeto educativo, ou seja, constituiu-se

[...] a primeira realização verdadeiramente eficiente no âmbito do Serviço Social para a prossecução dos estudos sociológicos [...] refiro-me aos dias de estudo de Sociologia organizados no I.S.S. em Julho, sob a direcção do Revº Pe Doutor Lúcio Craveiro da Silva, S. J., Reitor da Faculdade de Filosofia de Braga, primeiro para as professoras e Monitoras e depois para as alunas finalistas [...] corresponderam plenamente ao objectivo que se havia visado – informação e estruturação de ideias em relação à Sociologia (Instituto de Serviço Social, 1954a, p. 1).

Os “Dias da Sociologia” são, também, referenciados na ata da Assembleia Geral da Associação de Serviço Social desse ano (Associação de Serviço Social, 1954b, p. 2)

Aliás, este assunto foi objeto de longa discussão na Reunião do Conselho de Administração da Associação de Serviço Social nesse ano onde Marcelo Caetano apresentou várias objeções a tal ideia

[...] frisando como receava um estudo livresco e lhe parecia mais útil para a formação das trabalhadoras sociais o aprofundar dos estudos de Serviço Social e a observação prática da realidade (Associação de Serviço Social, 1954 a, p. 2)

Esta não era a posição partilhada pela diretora do Instituto de Serviço Social, Maria Carlota Lobato Guerra

[...] os estudos sociológicos deveriam ser orientados num sentido eminentemente prático, justamente visando essa observação directa e prática da realidade, e como julgava a criação de um Centro de Sociologia base indispensável para apoiar o conhecimento das trabalhadoras sociais e as preparar para exercerem eficientemente o trabalho de acção social que hoje lhes é pedido e também para informar a mentalidade geral, preparando neste sentido obreiros de outras profissões (Associação de Serviço Social, 1954 a, p. 2)

Maria Carlota Guerra admite ter trocado impressões com o secretário do Instituto de Alta Cultura Dr. Medeiros Gouveia, sobre a criação do Centro de Sociologia no Instituto de Serviço Social e sobre o seu financiamento, tendo-se este mostrado favorável à iniciativa, sobretudo, atendendo às figuras dirigentes da Associação de Serviço Social. Após longa discussão e face ao entusiasmo que os presentes imprimiram à questão, Marcelo Caetano veio a não se opor a esta iniciativa. Ficou decidido, nesta reunião de 1954, a criação do referido Centro de Estudos optando-se por ficar dependente da própria Associação

[...] sobretudo para que assim fosse possível obter a subvenção por parte Instituto de Alta Cultura pode dar a Centros de investigação científica e dada a conveniência de que ficasse a dirigi-lo um dos professores do Instituto da Associação de Serviço Social (Associação de Serviço Social, 1954 a, p. 3)

Nesta reunião foi, ainda, discutida a escolha do Diretor do Centro de Sociologia

[...] tendo Marcelo Caetano proposto que fosse o Prof. Souza da Câmara. Este porém protestou, insistindo para que fosse antes o Prof. Marcelo Caetano, insistência a que se associaram os outros professores presentes. O Prof. Marcelo Caetano acabou por aceitar, ficando combinado que o assunto seria posto à aprovação da Próxima Assembleia Geral (Associação de Serviço Social, 1954 a, p.3)

Torna-se, também, claro a partir da análise do plano de estudo exposto na tabela 1, que as alunas deveriam conhecer intimamente as instituições, organizações e agências que na comunidade se preocupavam com a saúde e assistência dos indivíduos e suas famílias, por forma a conseguir, por diferentes vias, que estas pudessem servir os diferentes grupos. Importava incutir às assistentes sociais uma identidade profissional própria e para isso, necessitavam compreender a relação com as suas próprias organizações profissionais.

Porém, em 1948 pelo Decreto-Lei nº 36.914, publicado no Diário do Governo, deu nova redação ao artigo 4º do decreto-lei nº 30. 135, pela seguinte forma: “ Art.º 4º - O Curso de assistente de serviço social terá a duração de 3 anos seguidos de um estágio de quatro a doze meses” (Decreto-Lei nº 36.914, 1948, p. 508).

A reorganização dos serviços de saúde no ultramar, comum a todas as colónias portuguesas, foi estabelecida pelo decreto - lei nº 34 417, de 21 de fevereiro de 1945 visando o desenvolvimento da ação sanitária da população. Em sentido amplo este diploma coloca em relevo dois objetivos.

[...] Os objectivos a atingir são fundamentalmente dois: primeiro, amparar defender e aumentar a população indígena, onde a haja, melhorando o seu estado sanitário e o seu nível de vida; segundo, facilitar a adaptação dos brancos nas regiões tropicais, quer assistindo preventiva e curativamente as pessoas, quer atuando para a transformação do meio. (Decreto lei nº 34 417 de 21 de fevereiro de 1945, ponto 4)

Este diploma autoriza paralelamente no seu artigo 108º a criação de institutos de Serviço Social

[...] pelo Estado, por corporações missionárias ou por particulares, para preparação de assistentes sociais, enfermeiras puericultoras, visitadoras sanitárias e educadoras familiares, religiosas e laicas, destinadas a cooperar com os serviços de saúde e com as missões religiosas na reorganização social das populações indígenas e seu melhoramento físico e moral” (Decreto lei nº 34 417 de 21 de fevereiro de 1945, artigo 108º).

Contudo até 1962 nenhuma escola de Serviço Social tinha sido criada, quer pelo Estado quer pelas missões.

Decreto lei nº 40 678 de 10 de julho de 1956

Em 23 de janeiro de 1956, nas Atas da Câmara Corporativa nº 73, em projeto de proposta de lei nº 516 são apresentadas de novo alterações ao decreto-lei nº 30 315 de 14 de dezembro de 1939, alterações essas que se vieram consubstanciar na portaria nº 15 972, de 18 de setembro de 1956, do Ministério da Educação Nacional, e que dão conta de alguma polémica introduzida neste domínio. Esta portaria introduz, ainda, no 4º Ano a realização de uma monografia social como esboço de trabalho sociológico.

Neste projeto de proposta de lei nº 516, entendia-se que, decorridos dezasseis anos, se verificava a necessidade de introduzir certas alterações ao articulado do referido Decreto-Lei, no sentido de alcançar uma correspondência mais perfeita às exigências de evolução social portuguesa

[...] à semelhança de outros países, reclama que se dê maior incremento às atividades de grupo, educativas e culturais, aos movimentos de organização das comunidades e aos estudos de carácter sociológico em que essas atividades e movimentos forçosamente têm de basear-se (PROPOSTA DE LEI nº 516, 1956, p. 721).

Ora, a questão suscitada obriga a apresentar esclarecimentos acerca das objeções levantadas a propósito do envio à Câmara Corporativa de projeto-lei nº 516, datadas de 23 de janeiro de 1956, em que se reforça que, a partir de 14 de julho de 1948, já o curso de Serviço Social teria, além dos 3 anos de ensino teórico e prático, passado a ter um 4º ano constituído pelo estágio final.

Contudo a publicação do Decreto-Lei nº. 40678, de 10 de julho de 1956, anuncia no seu preâmbulo essas alterações, particularmente a mudança para quatro anos na duração do Curso, mantendo um plano de estudos de orientação idêntica ao anterior.

A expectativa acerca da diminuição da duração do curso saíria completamente gorada, tal como poderemos verificar na tabela que se segue (tabela 2), pois mantinha clara a posição de que seria inconveniente, dado que baixaria o nível das profissionais diplomadas e tornava impossível a preparação para o cabal desempenho de missões de tanta responsabilidade e que segundo refere esse esclarecimento, eram cada vez mais confiadas a estas diplomadas

Tabela 2 -Plano geral de estudo do cursos de Serviço Social e programas 1956

1 Ano	2º Ano	3º Ano	4º ano
Ensino teórico			
Vida física e suas perturbações Histologia, Anatomia; fisiologia. Microbiologia, doenças infecciosas e parasitárias. Indicações terapêuticas e farmácia. Enfermagem Higiene Puericultura	A vida física e as suas perturbações Higiene e profilaxia sociais Higiene mental infantil Higiene mental de adultos	A vida física; Higiene social	Esboço de uma monografia social
	Vida social Direito constitucional Direito civil Direito tutelar de menores. Direito criminal Orientação profissional	Vida social Economia. Organização Corporativa, legislação do trabalho e previdência. Problemas e aspectos técnicos da vida rural. Urbanismo (conferências)	
Vida mental e moral e social: Psicologia Cultura religiosa História da assistência (conferências)	Vida mental e moral Moral Cultura religiosa	A vida mental e moral Filosofia Encíclicas Cultura religiosa	
Técnicas da profissão Métodos de trabalho Serviço social	Técnicas da profissão Serviço social	Técnicas da profissão Serviço social	
Ensino prático			
Aulas práticas Dactilografia Economia doméstica Cozinha Confeção de roupas Consertos de roupa. Trabalhos manuais			

Estágios			
Em serviço de cirurgia Em serviço de medicina Em serviço de pediatria Em serviço de puericultura Visitas de estudo Trabalhos das alunas: Relatórios de estágio e de visitas. Exercícios sobre temas sociais	Em serviços de protecção mater-infantil. Em institutos e dispensários de profilaxia e higiene social. Em serviços de psiquiatria infantil e de adultos. Em serviços de menores delinquentes. Visitas a instituições educativas e de carácter social. Trabalho das alunas Exercícios sobre temas sociais Relatórios	Em meios de trabalho Em centros sociais. Visitas a instituições educativas e de carácter social. Trabalho das alunas Estudos de problemas sociais	Em centros sociais Em serviços nos meios rurais Em centros de estudo Visitas a instituições educativas e de carácter social. Trabalho das alunas Relatório de estágio

Fonte: Ministério da educação nacional, Decreto-lei nº 15 972 de 18 de setembro de 1956

Para além da realização de estágio e visitas de estudo e querendo ver acentuado expressamente o caráter prático do ensino em algumas das disciplinas ministradas, o Instituto de Serviço Social foi introduzindo, ao longo do tempo, um maior número de aulas práticas. Vemos referência a este propósito no relatório do Instituto de Serviço Social de 1947 (1948a, p. 4) mencionando as disciplinas de enfermagem e de puericultura, dando conta que foi alterada a designação da cadeira denominada de “formação técnica” para “métodos de trabalho” atendendo à necessidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

É, pois, nestes primeiros passos que, segundo Fernandes (1985) o Estado forte e corporativo, não podendo ignorar as classes proletárias, vai atribuir uma extraordinária missão e influência decisiva a estes profissionais. A esta função social acarinhada pelo poder, de natureza marcadamente ideológico-política, contrapõe-se a abertura e flexibilidade deixada ao ato complexo da formação. Trata-se, portanto, em seu entender de uma autonomia relativa da formação face ao poder que se materializava no exercício da profissão. Criado, pois, nestas circunstâncias sociais e políticas, o ensino em Serviço Social só mais tarde “[...] vai evoluir de uma formação de natureza filosófica, jurídica e paramédica para uma formação que consente o seu lugar nas ciências sociais” (Fernandes, 1985, p. 129).

Curso geral e normal de Educação Familiar

Só mais tarde, reportando-se aos cursos de educadoras familiares, se localiza a referência à sua aprovação pela Junta Nacional de Educação desde novembro de 1943 (Instituto de Serviço Social, 1944b, p. 5) e que a partir deste se ministra o ensino familiar e doméstico formando moral e tecnicamente, a mulher para a sua missão de mãe de família e de dona de casa.

Tal como o curso de Assistentes de Serviço Social, o curso de Educadoras Familiares possui a duração de três anos e meio, sendo o primeiro comum de preparação geral a ambos os ramos, como já vimos, ganhando posteriormente especificidade tal como se apresenta nos quadros seguintes, tabela 3.

Tabela 3 Plano e programas do curso geral e normal de educação familiar

Curso geral de educação familiar	Curso normal de educação familiar		
1 Ano	2º Ano	1º Ano	2º ano
Ensino teórico	Ensino teórico		
Vida física e suas perturbações Histologia, Anatomia; fisiologia. Microbiologia, doenças infecciosas e parasitárias. Indicações terapêuticas e farmácia. Enfermagem Higiene Puericultura	A vida física e as suas perturbações Higiene e profilaxia sociais	A vida física; Higiene social	Esboço de uma monografia social
	Vida social Direito civil Direito tutelar de menores. Orientação profissional	Vida social Economia. Organização Corporativa, legislação do trabalho e previdência. Problemas e aspectos técnicos da vida rural. Urbanismo (conferências)	

Vida mental e moral e social: Psicologia Cultura religiosa História da assistência (conferências)	Vida mental e moral Pedagogia Moral Cultura religiosa	A vida mental e moral Pedagogia Filosofia Encíclicas Cultura religiosa	
Técnicas da profissão Métodos de trabalho Serviço social	Técnicas da profissão Educação familiar	Técnicas da profissão Educação familiar Administração Cultura Artística	
Ensino prático	Ensino prático		
Aulas práticas Dactilografia Economia doméstica Cozinha Confeção de roupas Consertos de roupa. Trabalhos manuais	Aulas práticas Economia doméstica Cozinha Confeção de roupas Rendas e bordados. Desenho. Trabalho manuais	Aulas : Cozinha	
Estágios	Estágios		
Em dispensários ou serviços de urgência Em postos de pericultura Visitas de estudo Trabalhos das alunas: Relatórios de estágio e de visitas. Exercícios sobre temas sociais	Em serviços de protecção mater-infantil. Em creches e jardins de infância Em centros sociais. Visitas a instituições educativas e de carácter social. Trabalho das alunas Exercícios sobre temas sociais Relatórios	De trabalho de educação familiar em meios urbanos e rurais De economato em colónia de férias e outras instituições. Visitas a obras educativas e de carácter social instituições educativas e de carácter social. Trabalho das alunas Exercícios. Relatórios. Recolha e organização de documentação Confeção de material didáctico	Em centros sociais Em serviços nos meios rurais Em centros de estudo Visitas a instituições educativas e de carácter social. Trabalho das alunas Relatório de estágio

Fonte: Ministério da educação nacional, Decreto-lei nº 15 972 de 18 de Setembro de 1956

O Decreto-Lei 40 678 de 10 de julho de 1956 vem admitir a existência de dois tipos de trabalhadores sociais, isto é, as monitoras familiares mais direccionadas

para os problemas educativos, pedagógicos, recreativos, culturais e da vida familiar e as assistentes sociais mais dedicadas aos problemas de saúde, de trabalho, de auxílio social, de pesquisa e planeamento sociais. Ambas, no entanto, visaram realizar uma

[...] obra eminentemente construtiva de estruturação de grupos equilibradamente evoluídos, de formação integral de personalidades conscientes, capazes de se realizarem por si mesmas, de conseguirem progresso pelo próprio esforço e de contribuírem assim para o bem comum (Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de julho de 1956, ponto 2).

Pela análise deste diploma percebe-se que os cursos de educação familiar, apesar de terem sido estudados e experimentados pelo Instituto de Serviço Social, só terão sido aprovados oficialmente até 1956 precisamente pelo Decreto-lei nº 40 678 de 10 de julho desse ano. Através desse diploma passam a poder funcionar, nas Escolas de Serviço Social os cursos de serviço social, de educação familiar e o curso normal de educação familiar.

Esta aprovação obriga a que em setembro desse mesmo ano através da Portaria nº 15 973 de 18 de setembro e equipare o curso de educação familiar professado no Instituto de Serviço Social de 1935 a 1950 ao curso normal de educação familiar a que se reporta o Decreto-Lei nº 40 678, bem como o curso geral de educação familiar professado pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa de 1951 a 1955, ao curso geral de educação familiar a que se refere este último diploma legal

No 2º ano do curso, as alunas deveriam realizar encargos e trabalhos práticos e teóricos, como por exemplo, um plano da organização da cozinha ou das limpezas de uma casa, seja para meio operário, rural, remediado ou instituição, etc. e ainda estágio social familiar no Centro Social do Instituto. Neste plano de estudos encontra-se incluída a realização de uma monografia designada como “Monografias social, familiar ou duma instituição” (Instituto de Serviço Social, 1944b, anexo IV)

O plano de estudos do curso de Educadoras Familiares, apesar de integrar disciplinas de natureza prática, envolvia na formação conhecimentos ligados ao Direito, Economia Política e à Medicina, dá conta igualmente de uma preocupação com a formação moral e social das alunas incluindo disciplinas ligadas à Filosofia, Moral e Religião. Assinala-se como interessante a disciplina de Moral Profissional, própria de uma visão corporativa. A formação das alunas contemplava, ainda, encargos e trabalhos a pedido do professor bem como a realização de visitas de estudo. Por fim e terminados os 3 anos do curso as alunas deveriam realizar um estágio final de 90 dias, integrando 8h de trabalho diário em “Educação Familiar”, no Centro Social do Instituto e apresentar o respetivo relatório.

No decorrer do curso e no ano de 1944 desenvolveram-se algumas visitas de estudo no 2º ano como seja Fábrica Portugal, Fábrica dos Armazéns do Chiado, Companhias Reunidas Gás e Eletricidade, Companhia das Águas, Fábrica da

Loiça de Sacavém, Maternidade Alfredo da Costa, Maternidade Magalhães Coutinho, Maternidade Bensaúde, Maternidade da Companhia dos Tabacos, Centro Materno Infantil Júlia Moreira, Cozinha de Leite da Misericórdia, Serviço de Visitação e tratamento do Centro de Saúde de Lisboa. No 3º ano as visitas realizaram-se às Cozinhas económicas da Misericórdia de Lisboa, Restaurante da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, Casa de Trabalho de Cascais, Casa dos Pescadores (Escola de Pesca), Federação Nacional para a Alegria no Trabalho F.N.A.T (atividades educativas), Casa de Amparo de St. António, Casa do Ardina, Jardim Escola João de Deus, Centro Social de Cascais. Este exemplo, ilustra bem a variedade de serviços e obras sociais visitadas onde se poderia integrar um apoio destas profissionais e constituir-se como eventuais saídas profissionais.

Em outubro de 1945, e após um longo período, foi concluído o estudo conducente à remodelação do Curso de Educação familiar dando-se início ao ensino em novas bases.

Na ata da assembleia de 1948 regista-se a este propósito a diminuição do número de alunas do curso de educação familiar e um aumento do número de alunas do curso de Serviço Social, apontando-se como razões a “falta de reconhecimento oficial do curso, menos ideal das alunas, ser o curso mais dispendioso do que o de Serviço Social, maior esforço de adaptação ao programa dos estudos, etc.” (Associação de Serviço Social, 1948, p. 1)

Em 1949, registam-se esforços no sentido de procurar junto do Ministério de Educação Nacional o reconhecimento do Curso Normal de Educação Familiar, com o convencimento de que as alterações introduzidas na orgânica e programas dos cursos poderiam conduzir a esse reconhecimento. Nesse mesmo relatório percebe-se que a investida junto do Ministério se realizou em consonância com a Diretora do Instituto de S. Pedro de Alcântara, com a Presidente da Obra de Proteção às Raparigas e com a Presidente da Obra das Mães pela Educação Nacional, que possuem ou projetam organizar cursos do mesmo tipo, estudando-se um plano conjunto que conviesse às respetivas escolas. Porém, este facto não veio a acontecer na medida em que a Diretora do Instituto de S. Pedro de Alcântara preferia obter a aprovação dos seus cursos através do Subsecretário da Assistência “[...] o que nem o Instituto de Serviço Social, nem a O.M.E.N de forma alguma podem desejar” (Instituto de Serviço Social, 1949 a, p. 6)

No ano de 1949/1950, a direção do Instituto assume não colocar em funcionamento o Curso Normal de Educação Familiar, não abdicando de um conjunto de condições que considera indispensáveis à formação de boas educadoras familiares (Instituto de Serviço Social, 1949b, p. 3)

Na ata da Assembleia da Associação de Serviço Social realizada nesse mesmo ano relembra-se o esforço já despendido para oficialização do curso de educação familiar,

[...] que se não conseguiu ainda apesar da importância evidente do problema [...] pois o reconhecimento oficial do curso de Educação familiar é uma das mais

antigas aspirações da Direcção do I.S.S.” (Associação de Serviço Social, 1949, p. 8)

Com vista ao aperfeiçoamento dos cursos de Educação Familiar, em 1953 tomou-se como medida “[...] a mudança de designação profissional das diplomadas pelo Curso Geral de Educação Familiar, de Auxiliares da Família para Monitoras Familiares” sendo razão para tanto, o facto de no intercâmbio internacional “[...] a designação de Auxiliar da Família se prestar a confusão com a expressão francesa de “Aides Familiares” a qual como sabemos corresponde a uma actividade inteiramente diversa, de muito menos projecção e supondo preparação técnica extremamente rudimentar” (Instituto de Serviço Social, 1954a, p. 7)

Curso de Donas de Casa

No início do funcionamento do Instituto de Serviço Social, no relatório de atividades de 1935/ 36, encontra-se referência a cursos práticos da seção B, designados como ensino familiar e doméstico. Na tabela 4 que em seguida se apresenta, são discriminadas as matérias que compõem o referido plano de estudo, complementadas pela realização de um estágio.

Tabela 4 - Plano de estudos da Seção B

Seção B (ensino familiar e doméstico) – cursos práticos	
Cerzir, emendar, engomar	1º e 2º ano
Chapéus e flores	
Corte e Costura	
Cozinha racional	
Cozinha ordinária	
Alta cozinha	
Pastelaria	
Ornamentação do lar	
Estágios	
Os estágios práticos da secção B eram realizados na sede do Instituto em instalações especiais	

Fonte: Elaborado a partir de Instituto de Serviço Social, Relatório da sua actividade nos anos de 1935-1936 (Instituto de Serviço Social, 1936b, p. 10)

Tal como podemos constatar, nesta tabela, pela natureza das matérias ministradas, estas revestem-se de uma orientação dirigida para a prática de atividades domésticas, não deixando de facultar às alunas momentos de prática supervisionada através de estágios realizados na sede do Instituto de Serviço Social em instalações especiais. Estas instalações especiais serão obviamente os

Centros Sociais que foram sendo criados o longo deste período, essencialmente com o objetivo de proporcionar às alunas locais destinados ao exercício prático de conhecimentos que adquiriram de forma mais teórica. O primeiro sabemos tratar-se do Centro Social da Bempostinha com sede em instalações anexas ao Instituto.

Desde 1936, que as alunas, desejosas por obter uma formação que as preparasse para a sua futura missão de esposas e mães, poderiam ser admitidas para a frequência livre de cursos teóricos escolhidos no programa geral e de cursos práticos especiais, de cozinha e corte, aos quais se juntaria a partir de 1936/37 cursos de remendos e passar a ferro (Instituto de Serviço Social, 1944b, anexo XVII [fl. 2]). O curso livre de Donas de Casa destinava-se especialmente às raparigas de classe dirigente, possuía a duração de um ano escolar e não dava direito a diploma.

Tendo o Instituto verificado que a oferta de um programa adequado poderia melhorar o aproveitamento e formação das alunas, optou por abandonar uma composição deixada à livre escolha das alunas e organizar, a partir do ano de 1941-42, um curso preparado para Donas de Casa.

O curso era dividido em três partes: conferências, aulas práticas e aulas teórico-práticas. As conferências em torno da “ formação da mulher para a missão de mãe e dona de casa” da responsabilidade de Adriana Rodrigues, obrigava a assistir a 25 conferências de três horas cada, incluindo testes escritos e sua discussão. No domínio das aulas páticas, eram tratados os temas de “Culinária” e “Alimentação” por Maria Onélia Levy, sendo num número total de 25 aulas de 6h cada e, ainda, aulas práticas de “Corte e arranjos de roupa”, por Adriana Rodrigues num total de 25 aulas de 3 horas. (Instituto de Serviço Social, 1944b, anexo X)

Por último, eram facultadas noções gerais de remendos, trabalhos caseiros, passar a ferro, economia doméstica, enfermagem caseira, higiene e puericultura da responsabilidade de ambas as professoras, obrigando a 25 aulas de três horas cada.

Por fim salienta-se que o projeto educativo do Instituto de Serviço Social se desenvolveu, a partir de um conceito-chave de Serviço Social expresso em 1956. Neste conceito defende-se a doutrina de que no Serviço Social subsistem duas formas específicas de atuação: o Serviço Social em sentido estrito e a Educação Familiar.

O Serviço Social em sentido estrito,

[...] visa de modo particular a inserção do homem no “social”, ajudando-o a fazer o ajustamento dos indivíduos aos vários meios em que se enquadram, quando por si eles não têm possibilidades de o conseguir, procurando reparar ou evitar os males causados pela civilização desumanizada dos nossos dias, prestando auxílio de toda a natureza às famílias e aos indivíduos em condições especiais psicológicas, morais, de trabalho, saúde, ou deficiência económica, e tentando dar uma contribuição útil, quando não essencial, para a reforma das

estruturas, a criação de quadros sociais mais consentâneos com a natureza e a dignidade humana, quer através de uma ação directa, quer através dos estudos sociológicos que devem constituir a base de todo o planeamento e ação sociais (Instituto de Serviço Social, 1957b, p. 1)

A Educação Familiar,

[...] visa de uma forma específica a vida familiar nos seus múltiplos aspetos, a formação e aperfeiçoamento dos vários membros da família, o fortalecimento da própria estrutura familiar, a ocupação do tempo livre, isto através da ação directa junto dos indivíduos ou através das actividades de grupo, lançando mão de todos os processamentos modernos utilizáveis na formação moral e psicológica, no aperfeiçoamento cultural e técnico, na melhor preparação para a vida doméstica, conduzindo a uma mais perfeita integração no meio social, preparando os indivíduos para uma adaptação rápida e equilibrada às novas estruturas, as comunidades do futuro (Instituto de Serviço Social, 1957b, p. 1,2)

Ora, esta distinção nas necessidades do Serviço Social é assinalada como decorrente de uma consciência lógica e de exigências de uma especialização face à divisão do trabalho que conduz à diferenciação dos seus agentes. Caso hipoteticamente se admitisse um único tipo de agente para as várias funções do Trabalho Social, a sua preparação teria de abranger um conjunto de conhecimentos e técnicas imprescindíveis a uma ação profunda em qualquer destes campos que exigiria uma formação demasiado longa e conseqüentemente impossível de ser ministrada. Isto, para além de se considerar que, na prática, os desafios da vida profissional não reuniam as condições necessárias para que o mesmo agente pudesse ocupar-se ao mesmo tempo de ambos os desempenhos de forma eficiente. Qualquer destas atividades seria extraordinariamente absorvente exigindo disponibilidade total.

Influenciados pela noção de um Serviço Social amplo, tornava-se claro que as Assistentes Sociais e Educadoras Familiares exerciam funções complementares. Para as Assistentes Sociais, a sua função consistia na educação ou reeducação integral das famílias de que se ocupavam, no melhoramento económico e social das suas condições de vida e na reorganização do respetivo meio. No que respeita às Educadoras Familiares, competia mais, especialmente, a partir de um ensino familiar e doméstico, formar os diversos meios moral e tecnicamente preparando e orientando, sobretudo, a mulher para cumprir a sua missão de mãe de família e de dona de casa.

A missão de ambas seria levar a todo o país, ao lar, à oficina, aos campos, à escola, ao dispensário, sem discriminar classes e meios, tudo o que o conceito de educação pudesse abarcar, enquanto elemento fundamental de combate à ignorância. Esta missão exigiria destas duas profissões dedicação profunda, pois o volume de pedidos de profissionais, para a criação de novos serviços desde a fundação do Instituto, assim o exigia. Em concreto opta-se, claramente, por uma atuação na organização da comunidade, na medida em que muitos dos problemas individuais e familiares, cuja causa se encontram no ambiente em que se inserem,

podem desaparecer com uma melhor organização dos quadros sociais ou dos recursos locais. Do ponto de vista dos seus fundamentos, localiza-se aqui as raízes de um Serviço Social envolvendo essencialmente uma abordagem da família e da comunidade, pautado por evocações ideológicas, ligadas ao cumprimento do papel da mulher na sociedade portuguesa.

Bibliografia

- Associação de Serviço Social (1948) - [Ata] Acta da Assembleia Geral Ordinária. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/009].
- Associação de Serviço Social (1949) - [Ata] Ata nº 12 da reunião ordinária anual da Assembleia Geral. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S/04/02/010].
- Associação de Serviço Social (1954a) - [Ata] Reunião do Conselho e Administração. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/014].
- Associação de Serviço Social (1954b) - [Ata] Acta da Assembleia Geral. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/014].
- Decreto-Lei n.º 30 135/1939. Diário do Governo I série. 291 (14 Dez.1939) 1403-1405..
- Decreto-Lei n.º 36 914/1948. Diário do Governo I série. 136 (14 Jul. 1948) 508.
- Decreto-Lei n.º 40 678/1956. Diário do Governo I série. 143 (10 Jul. 1956) 1083-1084.
- Decreto-Lei nº 34 417/1945. Diário do Governo I série. 38 (21 Fev. 1945) 95-111.
- Fernandes, Ernesto (1985) – Elementos para uma cronologia do Serviço Social em Portugal. Revista de Intervenção Social. 2-3 (1985) 143-148.
- Instituto de Serviço Social (1936b) - [Relatório] Relatório da sua actividade nos anos 1935-1936. Lisboa: Instituto de Serviço Social. Disponível em Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge [6766/4].
- Instituto de Serviço Social (1944b) - Exposição acerca do Instituto de Serviço Social – Outubro/1944. Acessível no Arquivo Oliveira Salazar (1908/1974) no Arquivo Nacional Torre do Tombo. Lisboa, Portugal [AOS/CO/ ED -1G].
- Instituto de Serviço Social (1948a) - [Relatório] Relatório do ano de 1947. Lisboa. 28 de janeiro de 1948. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/009].
- Instituto de Serviço Social (1949a) - [Relatório] Relatório do ano de 1948. 29 de

- Janeiro de 1949. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/010].
- Instituto de Serviço Social (1953) - [Relatório] Relatório de actividade no ano de 1952. Lisboa. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/015].
- Instituto de Serviço Social (1954a) - [Relatório] Breves notas sobre a sua actividade no ano de 1953. Lisboa. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/014].
- Instituto de Serviço Social (1954b) - [Carta] de Maria Carlota Lobato Guerra ao Cardeal Cerejeira, 9 de Março de 1954 [Manuscrito]. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/015].
- Instituto de Serviço Social (1957b) - [Relatório] Relatório de actividade nos anos de 1955 e 1956. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/02/016].
- Nunes, A. S. (1988) - Histórias, uma história e a História – sobre as origens das modernas Ciências Sociais em Portugal. *Análise Social*. 24:100 (1.º 1988) 11-55.
- Pereira, V. B. (2007) - Instrumentalidade, reflexividade e orientação do conhecimento na génese e consolidação da sociologia portuguesa : um breve comentário a propósito de “For public sociology” de Michael Burawory. [S.l. : s.n.]. [Consult. 17 Ago. 2015]. Disponível em WWW:<URL:<http://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/14181/2/08instrumentalida de000073811.pdf>>.
- Pimentel, Irene Fluster (2001) - História das Organizações Femininas do Estado Novo: O Estado Novo e as Mulheres. Lisboa: Temas e Debates.
- Portaria nº 15 972/1956. Diário do Governo I série. 200 (18 Set. 1956) 1501-1503.
- Proposta de Lei nº 516, Alterações ao Decreto-lei nº 30135 (organização e funcionamento dos Institutos de Serviço Social). Actas da Câmara Corporativa. 73 (23 janeiro 1956) 721-722. Acessível no Arquivo do Cardeal Cerejeira [Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), Cardeal Patriarca de Lisboa (1929-1971)], Lisboa, Portugal [S-04/01/022].